PORTARIA Nº 384 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.748/2023,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **FLAVIANA DOS ANJOS EGIDIO**, matricula 3.210, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 14/11/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito